



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 218 DE 2022

AUTORIA: ROGER CARVALHO DE ALMEIDA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ROGER CARVALHO DE ALMEIDA**, que dispõe sobre a alteração da redação do Artigo 1º da Lei nº 1.843 de 01 de outubro de 2019, que inclui no referido dispositivo a correta descrição e denominação da Avenida Artêmio Gomes da Silva.

O projeto de lei em análise objetiva uma correção pontual, descrevendo corretamente o bairro em que se encontra o logradouro em relação à Lei aprovada em 2019, que constou em seu texto sua localização em bairro diverso.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 01 de dezembro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINE GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro